Acervo ISA

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de São Paulo Class.:

Data: 28.11.84 Pg.:

190

Todo apoio aos pataxós hã-hã-hães

ARACY LOPES DA SILVA
e OMAR DE ROCHA JR.

Os últimos e dramáticos acontecimentos envolvendo os índios pataxós hã-hã-hães, no Sul da Bahia, mostram que se estão esgotando rapidamente todas as possibilidades legais, para os fazendeiros invasores de sua reserva, no sentido de transferi-los para outra área. Desesperados com a resistência dos índios, apelam agora para a violência direta, que está em escala crescente. Assim, a 2 de novembro último, foi baleado o índio Antônio Júlio da Silva, que está à beira da morte; patrulhas de jagunços cercam e revistam carros, buscando aprisionar índios; cerca de 3 mil homens encontram-se armados nas vizinhanças da reserva, e até grupos de ciganos já foram instigados contra os pataxós. Mais ainda: representantes de entidades de apoio aos índios têm sido ameaçadas de morte.

A área ocupada pelos índios, conhecida localmente como "Fazenda São Lucas", foi objeto do Interdito Proibitório nº 32.096, na Justiça Federal, em Salvador. Em fins de outubro do ano passado, o juiz federal José Lázaro Guimarães reafirmou decisão liminar: segundo a sentença final, o grupo de oitenta pessoas, lideradas por Nélson Saracura, Nailton e Samado, reconhecidos como pataxós hã-hã-hães, são os legítimos ocupantes da terra. Três agravos foram apresentados pelos fazendeiros locais, com o apoio do Estado da Bahia, ao Tribunal Federal de Recursos. Os três lhes foram negados.

A área que, por decisão judicial, coube aos índios, corresponde aproximadamente, a 1/36 da Reserva Caramuru-Paraguaçu, criada por lei em 1926 "para gozo dos tupinambás e pataxós ou outros ali habitantes". Demarcada em 1936-37, constituiu-se no último refúgio seguro para a sobrevivência dos índios do Sul da Bahia. Os desmandos da política indigenista oficial, e a violência que caracteriza as relações sociais e política regionais, fizeram, porém, com que um sistema inicial de arrendamento das terras indígenas a não-índios fosse o estopim de um processo de usurpação da terra e perseguição dos índios.

Além do desrespeito ao próprio Ju ciário, a pressão — que há anos se verifica e parece agora culminar — pela transferência dos pataxós para fora do território indígena, fere a Constituição (art. 4º e 198) e o Estatuto do Índio (arts. 22, 23 e 25).

O argumento básico e sempre apresentado por fazendeiros locais e pelo Estado da Bahia — e encampado por alguns parlamentares — na tentativa de negar aos pataxós seu direito às terras, é dizê-los "não-índios". De um ponto de vista jurídico, basta citar o art. 3º do Estatuto do Índio, que define índio ou silvícola como sendo "todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional". Fala-se, portanto, em características culturais e não raciais como, aliás, não poderia deixar de ser sob pena de chocar-se com a postura contrária ao racismo contida na própria Constituição. Os modos peculiares de organização econômica, política e de parentesco do grupo Pataxó Hã-Hã-Hãe foram atestados em laudo antropológico baseado em pesquisa de campo, elaborado por profissionais indicados pela Associação Brasileira de Antropologia e requerido como material de prova na ação de Interdito Proibitório já mencionada.

Os pataxós hã-hã-hães constituem o que, em Antropologia, chama-se um "sistema de identidade persistente". Trata-se de grupos sociais que partilham de um código simbólico específico, o que dá àqueles que o compõem a condição essencial para a construção de sua identidade como membros do grupo. A especificidade destes sistemas é que conseguem existir (e resistir) em diferentes tipos de ambiente cultural; persistem apesar da pulverização do grupo étnico inicial, dispersos em territórios os mais variados e expostos a situações sócio-culturais variadas.

Para os pataxós hã-hã-hães é a memória da vida em comum no território da reserva Caramuru-Paraguaçu e dos acontecimentos históricos que levaram à sua dispersão, aliada a significativos laços de consanguinidade e um sistema próprio de comunicação entre os diversos núcleos espacialmente dispersos que possibilitou a persistência de sua identidade étnica diferenciada, apesar de todas as pressões que sofreram no sentido de sua assimilação pela sociedade nacional.

A ocultação da identidade indígena e a política de casamentos interétnicos a que recorreram parcelas da população Pataxó, foram estratégias de sobrevivência em uma região hostil aos índios. Tratou-se de uma imposição histórica. Isto nunca significou, porém, negação ou abandono da identidade indígena. Pelo contrário: a relação de oposição à sociedade envolvente constitui-se em fator preponderante da construção de um sistema da identidade persistente. Judeus, bascos, irlandeses, maias, Yaques e Navajos — estudados por E. Spicer — vivenciaram e atualmente, em muitos casos, ainda vivem esta situação e mantêm, como os pataxós, sua identidade.

O caso de argumentos racistas como justificativa para a negação dos pataxó hã-hã-hães a suas terras parece não ter tido "eficácia" esperada pelos invasores, frente ao repúdio generalidade a tais colocações. Apelam, então, para a solução final o extermínio puro e simples dos índios. A não-punição aos autores do atentado a Antônio Júlio da Silva, a complacência e a "conciliação" da Polícia Federal, que até a confessar-se amendrotada, asseguraram aos fazendeiros uma impunidade e lhe fortaleceu em uma divisão genocida. O massacre se avizinha.

Nesse momento a única possibilidade de se evitar o massacre é uma manifestação rigorosa de opinião pública e da sociedade civil brasileira. "Não mais permitiremos o assassinato de índios em nosso País. A campanha pela sobrevivência do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe", integrando grupos, entidades, associações, sindicatos, partidos e indivíduos sensibilizados para a questão está sendo organizado para obstaculizar esse crime, e é fundamental a adesão urgente de todos que se sintam responsáveis por essa situação. Mais uma vez participe!

ARACY LOPES DA SILVA é professora assistente, doutora em Antropologia Social do Departamento de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo (USP) e presidente da Comissão Pró-Índio de São Paulo.

OMAR DA ROCHA JR é indigenista e aluno do curso de pós-gr duação em Antropologia Social da USP.